



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO IX | Nº 2.171

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2007

08 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Lei

#### LEI Nº 3.016, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007

“Autoriza o Executivo Municipal a doar o imóvel que menciona para MULHERES EM MOVIMENTO”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, com permissivo na alínea “i” do §3º do Art. 107, da Lei Orgânica Municipal, introduzida pela Emenda a LOM nº 040, de 19 de abril de 2007, autorizado a efetuar a doação do imóvel determinado pelo Lote nº 24, da quadra nº 20, localizado no Loteamento Denominado Parque dos Coqueiros, medindo área de 420,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte metros quadrados), objeto a matrícula nº 63725 à MULHERES EM MOVIMENTO, inscrita no CNPJ sob nº 06.147.542/0001-78, com endereço à Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 1370- Jardim Maracanã.

Art. 2º - O imóvel objeto desta lei não poderá ser alienado a qualquer título, sob pena de reversão ao patrimônio público municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 07 de dezembro de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO  
Secretário Municipal de Governo

### Decreto

#### DECRETO Nº 4446, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

“Destina Parte do Imóvel da Prefeitura para Construção de Creche / Escola Infantil”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica destinado uma porção de terra correspondente a 2.800m<sup>2</sup> (dois mil e oitocentos metros quadrados), para a construção de uma creche/Escola Infantil.

Art. 2º - A porção descrita no artigo anterior está inserida em uma área de 7.077,78 m<sup>2</sup> (sete mil setenta e sete metros e setenta e oito centímetros quadrados), do loteamento denominado Jardim Guaicurus, matrícula nº. 71932, com as seguintes confrontações: ao norte: 60,00 metros com a rua G17; ao Sul 60,012 metros com parte do quinhão 01, Fazenda Coqueiro; (mat. 61.915); ao leste 118,601 metros com a rua G 03; ao oeste 117,325 metros com a rua G02, registrada no cartório de imóveis, na cidade Dourados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 10 de dezembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal

### Resolução

#### RESOLUÇÃO nº 175/SEMED DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007

“Dispõe sobre a organização do ano escolar e do ano letivo nos Centros de Educação Infantil e nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Dourados-MS, para o ano de 2008, e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Educação de Dourados-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, Deliberação COMED nº 028, de 05 de dezembro de 2006, Resolução/SEMED nº 278, de 12 de março de 2004 e Instrução Normativa nº 02, de 12 de março de 2004,

Resolve:

Art. 1º. O ano escolar de 2008, nos Centros de Educação Infantil e nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Dourados-MS, terá duração mínima de 205 dias, sendo:

I. Nos Centros de Educação Infantil:

- a - 200 dias letivos, no mínimo;
- b - 02 dias de atividades pedagógicas;
- c - 04 dias de reserva técnica.

II. Nas Unidades Escolares:

- a - 200 dias letivos no mínimo;
- b - 02 dias de atividades pedagógicas;
- c - 04 dias de reserva técnica;
- d - 03 dias, destinados à exames finais, no Ensino Fundamental, se necessário.

§ 1º. No Curso da Educação de Jovens e Adultos, 1ª e 2ª Fase:

- a - 175 dias letivos no mínimo;
- b - 02 dias de atividades pedagógicas no início do ano escolar;
- c - 08 dias de atividades pedagógicas durante o ano letivo;
- d - 04 dias de reserva técnica;
- e - 08 dias para Formação Continuada específica da Modalidade;
- f - 05 dias para atividades do Conselho Didático Pedagógico;

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)

CEP: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50

Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Procuradoria - Geral do Município  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Agência de Comunicação Popular  
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados  
Guarda Municipal  
Hospital Universitário  
Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
Orçamento Participativo  
Chefia de Gabinete  
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661  
Albino Mendes 3411-7150  
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761  
Erminio Guedes dos Santos 3424-0210  
Ledi Ferla 3411-7708  
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100  
Antônio Leopoldo Van Suyppene 3411-7606  
Luiz Seiji Tada 3411-7131  
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105  
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672  
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149  
Albino Mendes 3411-7788  
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112  
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636  
Dalva Melo Gonçalves 3411-7687  
Raul Lídio Pedrosa Verão 3411-7701  
Rui Carlos Zanco 3424-2309  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000  
José Marques Luiz 3411-7792  
Natal Gabriel Ortega 3411-7104  
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665  
Laércio Arruda 3427-4040

## Resolução

g- 03 dias para exame final, se necessário;

§ 2º. No Curso da Educação de Jovens e Adultos, 3ª e 4ª Fase:

a- 180 dias letivo no mínimo;

b- 02 dias de atividade pedagógicas no início do ano escolar;

c- 03 dias de atividade pedagógicas durante o ano letivo;

d- 04 dias de Reserva Técnica;

e- 05 dias para Formação Continuada específica da Modalidade;

f- 08 dias para atividades do Conselho Didático Pedagógico;

g- 03 dias para exame final, se necessário;

§ 3º. Deverá ser reservado no Calendário Escolar um dia para Avaliação Institucional.

Art. 2º. O ano escolar nos Centros de Educação Infantil e nas Unidades Escolares terá início em 7 de fevereiro de 2008.

Art. 3º. O ano letivo nos Centros de Educação Infantil e nas Unidades Escolares terá início no dia 13 de fevereiro de 2008.

Art. 4º. Não havendo necessidade do total de dias, conforme o disposto na alínea d, do inciso II e alínea g dos §§ 2º e 3º, do Art. 1º. desta Resolução, a Unidade Escolar utilizará os dias restantes previstos como reserva técnica e/ou atividades pedagógicas.

Art. 5º. Os dias de reserva técnica deverão ser disponibilizados para a implementação das políticas educacionais da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º. Caracteriza-se como dia letivo toda atividade programada, incluída no Projeto Político-Pedagógico e prevista no Calendário Escolar, com frequência exigível do aluno e efetiva orientação do(a) professor(a).

§ 1º. Quando houver absoluta necessidade de interrupção de aulas nas Unidades Escolares, o cumprimento destas deverá ocorrer em outro dia, alterando-se, dessa forma, o Calendário Escolar.

§ 2º. A não efetivação total ou parcial de dias letivos previstos no Calendário Escolar, terá sua reposição assegurada no bimestre em que ocorreu a interrupção ou, no máximo, no bimestre subsequente.

§ 3º. Para o cumprimento do disposto no parágrafo anterior, as Unidades Escolares poderão usar os sábados não previstos como letivos ou prorrogar a duração do ano letivo.

§ 4º. Para a Educação de Jovens e Adultos, os sábados não poderão ser utilizados como dia letivo e sim para realização de atividades pedagógica.

Art. 7º. Poderão ser previstas no Calendário Escolar a programação de atividades extraclases, para a efetivação da prática pedagógica, de acordo com o Projeto Político- Pedagógico das Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil, bem como o Projeto da Educação de Jovens e Adultos.

Parágrafo único: As atividades extraclases deverão estar relacionadas aos conteúdos desenvolvidos nas áreas de conhecimento, de forma sistemática, sendo previamente planejadas com a presença e orientação do(a) professor(a) e coordenação pedagógica e, se necessário com a participação dos demais profissionais envolvidos no processo educacional.

Art. 8º. As Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil, além de atividades extraclases, poderão prever no calendário, aulas programadas, de acordo com o Projeto Político-Pedagógico, as quais serão destinadas para as atividades de formação continuada.

§1º. As aulas programadas serão previamente planejadas pelo(a) professor(a) e

coordenação pedagógica de forma a garantir a formação continuada dos profissionais.

§2º. Todas as aulas programadas previstas no Calendário Escolar serão reservadas para a equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, através da Superintendência de Educação e Ensino, que terá a atribuição de programar, autorizar e acompanhar o processo de formação continuada.

§ 3º Não será permitido o uso das aulas programadas no Curso da Educação de Jovens e Adultos.

Art. 9º. A somatória das atividades extraclases e das aulas programadas previstas no Calendário Escolar a serem realizadas durante o ano letivo, não poderá ultrapassar 8% (oito por cento) do total anual dos dias letivos previstos, sendo 5% para aulas programadas e 3% para atividades extraclases.

Art. 10. Compete à comunidade escolar, sob a orientação da Coordenadora no Centro de Educação Infantil e da Direção na Unidade Escolar, elaborar o Calendário Escolar, que deverá contemplar o disposto na legislação vigente.

§ 1º. A Coordenação do Centro de Educação Infantil e a Direção da Unidade Escolar deverão encaminhar o Calendário Escolar à Coordenadoria de Gestão Escolar e Recursos Humanos/Superintendência de Gestão e Serviços Auxiliares da Secretaria Municipal de Educação, para fins de apreciação com participação da Superintendência de Educação e Ensino.

§ 2º. O Calendário Escolar após apreciado será devolvido ao Centro de Educação Infantil e à Unidade Escolar, a fim de ser aprovado pelo Conselho de Centro, Conselho Técnico Administrativo ou Conselho Escolar e, posteriormente encaminhado cópia à Secretaria Municipal de Educação, impreterivelmente até o dia 14 de março de 2008.

Art. 11. Qualquer alteração a ser feita no Calendário Escolar já aprovado, deverá ter a anuência do Conselho de Centro, Conselho Técnico Administrativo ou Conselho Escolar devendo o fato ser comunicado com antecedência de 05 (cinco) dias úteis, através de ofício, à Coordenadoria de Gestão Escolar e Recursos Humanos / Superintendência de Gestão e Serviços Auxiliares, da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único: Para efetivar a alteração do Calendário Escolar, na Unidade Escolar e/ou Centro de Educação Infantil, a proposta deverá ser autorizada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 12. Compete ao Supervisor Técnico Escolar, acompanhar o cumprimento da carga horária total e dos dias letivos previstos.

Art. 13. O ano letivo e o ano escolar somente poderão ser encerrados após o cumprimento da carga horária e dias letivos previstos na Matriz Curricular e no Calendário Escolar.

Art. 14. Cabe à Coordenação do Centro de Educação Infantil e à Direção da Unidade Escolar divulgar o conteúdo desta Resolução aos respectivos segmentos da comunidade escolar e zelar pelo seu cumprimento.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Gestão e Serviços Auxiliares, juntamente com a Superintendência de Educação e Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Dourados-MS.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 07 de dezembro de 2007.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suiyene  
Secretário Municipal de Educação

## Editais

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 35/2007

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS do lançamento dos impostos sobre o imóvel de sua propriedade, podendo impugnar o lançamento, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, nos termos do artigo 158 do Código Tributário Municipal, sob pena de revelia.

Processo N.º	Contribuinte	Quadra	Lote	Bairro	Inscrição
010432/06	ABILIO DE MATOS CARVALHO IPTU - 2004 - 273,41 IPTU - 2005 - 239,28	05	17	MATOS - VL	00011402100000-6
010469/06	ABRAHAO ALLE IPTU - 2005 - 80,99	0024	0021	CLIMAX - JD	00040522020000
010469/06	ABRAHAO ALLE IPTU - 2005 - 207,49	0024	0020	CLIMAX - JD	00040522030000
010469/06	ABRAHAO ALLE IPTU - 2004 - 178,15 IPTU - 2005 - 64,97	0023	000022	CLIMAX - JD	00040522010000
011035/06	ADAMO ZAIDE IPTU - 2005 - 137,25	03	03	CUIABA - JD	00060113170000-2
011049/06	AFONSO SERON	15	15	ERONDINA II, D. - VL	00045431100000-7

## Editais

010802/06	IPTU - 2005 - 138,77 AGNALDO DE BARROS ITU - 2005 - 117,44	0030	000013	OURO VERDE - JD	00021624020000-3
010932/06	AGNALDO SIMOES DE MOURA IPTU - 2005 - 128,33	0132	0008	NACÕES II - PQ. DAS	00062421090000-3
011200/06	AIRTON LOBO DE MENEZES IPTU - 2005 - 163,61	28	4	SANTO ANDRE - JD	00052203050000
010918/06	ALBINO FRANCO IPTU - 2005 - 127,21	09	12	RIGOTTI - JD	00042132080000-6
011310/06	ALIANDE DE SOUZA DIAS IPTU - 2005 - 174,37	07	16	ALMEIDA - VL	00044603080000-9
010435/06	ALINE MATOS LIMA IPTU - 2004 - 225,24 IPTU - 2005 - 289,35	0017	000021	ALVORADA - PQ	00012512030000
010870/06	ANA CLAUDIA VIEIRA CRUZ E OUTRA IPTU - 2005 - 122,46	0001	0024	VIEGAS - VL	00052503240000-1
010830/06	ANGELO DE SOUZA PESCONI IPTU - 2005 - 119,15	0032	0024	BNH IV PLANO	00046341250000-4
011038/06	ANTONIO CAMARA IPTU - 2005 - 137,25	0030	000K	JOAO PAULO II - JD	00061154050000
011057/06	ANTONIO CARLOS PERNA IPTU - 2005 - 140,37	41	02	ALTOS DO INDAIA	00010822310000-7
010782/06	ANTONIO CONSTANTINO DIAS DE SOUZA IPTU - 2005 - 115,94	0013	0015	ERONDINA II, D. - VL	00045401210000
011065/06	ANTONIO DE ALMEIDA FIGUEIREDO ITU - 2005 - 140,92	31	9	CLIMAX - JD	00041404071000-4
010490/06	ANTONIO MORAIS DOS SANTOS IPTU - 2004 - 374,66 IPTU - 2005 - 163,90	L	12	MAIPU - JD	00031211050000-0
011201/06	ANTONIO PINZON IPTU - 2005 - 163,50	K	15	CAMPO DOURADO	00048204390000-3
011108/06	ANTONIO TOMAZETTO JUNIOR IPTU - 2005 - 146,03	06	06	ANTONIO JOAO - CJ. HABITACIONA	00011504070000-8
010885/06	APARECIDA CORIM DE OLIVEIRA E/OU IPTU - 2005 - 123,91	149	4B	AGUA BOA - JD	00052224030000-1
010858/06	APARECIDO ALVES DOS SANTOS IPTU - 2005 - 121,45	08	03	COLIBRI - JD	00056432040000-8
010834/06	APARECIDO DE OLIVEIRA IPTU - 2005 - 119,36	0025	0001	TERRA ROXA - CJ. HABITACIONAL	00055321010000-4
010756/06	APARECIDO SCADELAI IPTU - 2005 - 113,76	0032	0009	FLORIDA II - JD	00010613190000
010881/06	AREOCI ROSADO AMARAL IPTU - 2005 - 123,42	0001	001B	FLORIDA I - JD	00011635180000
011059/06	ARI MARTINS FRUTO ROÇADA - 2005 - 140,75	0010	0013	UNIVERSITARIO - JD	00013455070000
011225/06	ARISTEU VERA O GONCALVES IPTU - 2005 - 165,35	0013	0023	BNH IV PLANO	00046323260000-0
011161/06	ARYPES SOUZA MARCONDES IPTU - 2005 - 155,71	0007	0006	CARAMURU - JD	00020331140000
011092/06	AURIA DE SOUZA SALUSTIANO IPTU - 2005 - 143,33	0007	002A	DOS ESTADOS - JD	00023423140000
010447/06	BEATRIZ SOCORRO SORDI CASSIANO IPTU - 2004 - 277,30 IPTU - 2005 - 242,73	A	P/03	RUI BARBOSA - VL	00010314010000-9
010462/06	BERNARDINO MARQUES IPTU - 2004 - 150,67 IPTU - 2005 - 94,96	000V	0013	SULMAT - VL	00051203130000-1
010462/06	BERNARDINO MARQUES ITU - 2005 - 281,86	000V	000010	SULMAT - VL	00051203160000-5
011261/06	BRUNO KOVALCHUC IPTU - 2005 - 168,64	0022	0014	COQUEIROS - PQ	00055145020000
010736/06	CARLOS VIRGILIO SILVA BARBO IPTU - 2005 - 112,04	0017	1A22	MAXWELL - VL	00020424010144-3
011284/06	CARMELITA OLIVIA LEINDECKER SCHNEIDER IPTU - 2005 - 171,44	07	04	PIRATININGA - JD	00023601010000-1
010451/06	CASSIANO JOSE ALVES IPTU - 2004 - 278,80 IPTU - 2005 - 243,95	0006	0014	FLORIDA I - JD	00011625140000
011104/06	CESAR LUIZ OLIVEIRA VIEGAS ROÇADA - 2005 - 145,00	04	08	UNIVERSITARIO - JD	00013437030000-0
010492/06	CEZAR LUCHEZI IPTU - 2004 - 329,77 IPTU - 2005 - 210,33	19	20	FLORIDA II - JD	00010633100000-3
011351/06	CEZAR MENDES DA SILVA IPTU - 2005 - 177,84	1	6	CLIMAX - JD	00041404030000-0
010940/06	CLAUDEMAR DA SILVA IPTU - 2005 - 129,08	0011	0026	IZIDRO PEDROSO - CJ. HABITACIO	00053439020000-6
011094/06	CLAUDIA ARAUJO LIMA IPTU - 2005 - 143,65	02	13	DEL FUS - VL	00010323100000-7
011056/06	CLAUDINEI TEODORO IPTU - 2005 - 140,20	1	13	SAO CRISTOVAO - JD	00061141130000-1
010741/06	CLAUDIO DO NASCIMENTO GARCIA IPTU - 2005 - 112,25	07	10	NOVA ESPERANCA - VL	00031357140000-1
010767/06	CLEDINA LAUTERER ROMEIRO IPTU - 2005 - 114,66	0007	0020	ADELINA I - VL	00043031170000
010503/06	CLEITON ROCHAMOURA IPTU - 2004 - 542,91	0139	P/20	CABECEIRA ALEGRE	00051401080000-1
010384/06	CONSTRUMAT ENG. E COM. LTDA ITU - 2004 - 168,24 ITU - 2005 - 327,13	000G	0022	CAMPO DOURADO	00048207010000
011013/06	DAGOBERTO PETERS ROÇADA - 2005 - 133,80	46	10	ALVORADA - PQ	00012673240000-7
010762/06	DAIR JOSE DA SILVA IPTU - 2005 - 114,51	0012	0008	PANAMBI VERA	00010722170000
010889/06	DANIEL MARTIN DIAS IPTU - 2005 - 124,23	13A	17	ERONDINA II, D. - VL	00045411170000-5
011244/06	DARCY IVARRAS PINZAN IPTU - 2005 - 167,03	0000	0005	EUL. PIRES - CJ. HABITACIONAL	00044617110000-3
011068/06	DEISE MARY RIBEIRO E OUTROS ITU - 2005 - 140,92	0011	0004	GUANABARA - JD	00031113190000-0
011335/06	DELICI FELTRIME OUTROS IPTU - 2005 - 176,08	0088	0002	AGUA BOA - JD	00044232260000-7
011231/06	DUCLACY ALVES DA SILVA IPTU - 2005 - 165,74	0004	P/08	AURORA - VL	00011423220000
011100/06	EDE MOISES DE LIMA ITU - 2005 - 144,67	0050	0014	ALTOS DO INDAIA	00010918010000
011224/06	EDENIR DE ALMEIDA ESPINDOLA IPTU - 2005 - 164,95	0042	0016	NOVA DOURADOS - PQ.	00053314150000-8
011061/06	EDGARD VICTOR GOBBO	34	09	CLIMAX - JD	00041501170000-2

## Editais

011061/06	ITU - 2005 - 70,46 EDGARD VICTOR GOBBO	34	10	CLIMAX - JD	00041501180000-7
011109/06	ITU - 2005 - 70,46 EDSON CRUZ DOS SANTOS	0120	0002	NACÕES II - PQ. DAS	00063233030000
010434/06	IPU - 2005 - 146,03 EDVALDO CARDOSO DE ARAUJO	0086	000015	AGUABOIA - JD	00054131130000
010434/06	IPU - 2004 - 86,52 IPU - 2005 - 75,72 EDVALDO CARDOSO DE ARAUJO	86	14	AGUABOIA - JD	00054131140000
010856/06	ITU - 2004 - 202,94 ITU - 2005 - 148,00 ELIAS NASCIMENTO DE LIMA	0010	0015	BRASILIA - JD	00060225170000
010754/06	IPU - 2005 - 121,22 ELIZABETE RODRIGUES SOARES	30	14	FLORIDA II - JD	00010611070000
011033/06	IPU - 2005 - 113,54 ELIZABETH DA SILVA LIMA SOVIERZOSKI	06	0D	FACULDADE - JD	00012321041000-6
010788/06	IPU - 2005 - 136,55 ELLESON SEMZACK	0043	0002	IZIDRO PEDROSO - CJ. HABITACIO	00053413260000-1
011216/06	IPU - 2005 - 116,74 EMERSON LEANDRO CANELLO	2	B8	PANAMBI VERA	00010702020000-9
011256/06	IPU - 2005 - 164,31 ENERTEL ENGENHARIA LTDA	000I	0009	CENTRO	00040412180000
011311/06	IPU - 2005 - 168,23 ERONILDO PEREIRA DA SILVA	0027	0010	FLORIDA II - JD	00010627200000
010475/06	IPU - 2005 - 174,38 ESPOLIO DE AGNALDO ALVES DOS REIS E OU	0001	0002	PIRATININGA - JD	00022533020000
010475/06	IPU - 2004 - 109,04 IPU - 2005 - 190,85 ESPOLIO DE AGNALDO ALVES DOS REIS E OU	L	19	MAIPU - JD	00031211090000-9
011213/06	ITU - 2004 - 135,32 ITU - 2005 - 98,65 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	02	04	MORADA DO SALTO - PQ. RESID.	00044632050000-8
011213/06	IPU - 2005 - 125,24 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	0002	0007	ALHAMBRA - JD	00061603040000
010750/06	ITU - 2005 - 38,97 ESTER DE SOUZA VIANA	0036	0007	CACHOEIRINHA - VL	00045602230000
011332/06	IPU - 2005 - 113,00 EZEQUIAS FERREIRA DOS SANTOS	0092	0022	AGUABOIA - JD	00054141060000
011239/06	IPU - 2005 - 175,68 FABIO NUNES DE OLIVEIRA	07	10	PROGRESSO - VL	00012234140000-6
011255/06	ROÇADA - 2005 - 166,28 FAUSTINO MARTINS XIMENES	000M	0007	EUL. PIRES - CJ. HABITACIONAL	00044615150000-6
010437/06	IPU - 2005 - 168,00 FERNANDO WALEVEIN FILHO	01	15	CHACARA - PARTE	00020553160000-2
010927/06	ITU - 2004 - 260,93 ITU - 2005 - 253,68 FRANCISCA PEREIRA DA ROCHA AGUIAR	0005	0009	MONTE LIBANO - JD	00032101020000-4
011112/06	IPU - 2005 - 127,97 FRANCISCO ASSIS HONORATO RODRIGUES	24	A2	PROGRESSO - VL	00012201052103-5
011182/06	IPU - 2005 - 147,11 FRANCISCO CHAGAS DE FREITAS	05	09	MONTE ALEGRE - JD	00016141170000-4
010478/06	IPU - 2005 - 111,94 FRANCISCO DE ALENCAR SANTOS	0153	0013	INDUSTRIAL - VL	00051512210000-0
010955/06	IPU - 2004 - 284,67 IPU - 2005 - 249,11 FRANCISCO LUIZ SILVA	0031	0016	NOVADOURADOS - PQ.	00054312210000-5
010719/06	IPU - 2005 - 130,52 GERALDO JOSE DE LANA	K	10	EUL. PIRES - CJ. HABITACIONAL	00044711120000-0
010996/06	IPU - 2005 - 110,86 GERSON CAETANO GUILHERME	0012	0006	ERONDINA, D. - VL	00044542060000
011157/06	IPU - 2005 - 133,71 GILSON DOS SANTOS ORTEGA	41	16	ALTOS DO INDAIA	00010822090000
010715/06	ROÇADA - 2005 - 154,96 HELIO VIEIRA PRIOSTI	0022	0002	IZIDRO PEDROSO - CJ. HABITACIO	00053332260000-4
010716/06	IPU - 2005 - 110,64 HERMES NATAL BENATTI	26	19	BNH IV PLANO	00047312300000-0
011240/06	IPU - 2005 - 110,64 HERMINIO GALEANO	0050	00PK	CENTRO	00040322080000
010914/06	IPU - 2005 - 166,39 IGREJA BATISTA NOVA JERUZALEM	20	08	MARCIA - JD	00060314120000-9
011202/06	ITU - 2005 - 126,85 ILSON DE MELO	F	A	HELENA - VL	00050214061000-4
010439/06	IPU - 2005 - 163,59 IMOBILIARIA GARAVELO LTDA	0011	0003	PIRATININGA - JD	00023513170000
010439/06	IPU - 2004 - 69,89 IPU - 2005 - 101,89 IMOBILIARIA GARAVELO LTDA	0022	0019	PIRATININGA - JD	00023532050000
010439/06	IPU - 2004 - 20,18 IPU - 2005 - 29,45 IMOBILIARIA GARAVELO LTDA	0023	0005	PIRATININGA - JD	00023533150000
010439/06	IPU - 2004 - 86,22 IPU - 2005 - 125,77 IMOBILIARIA GARAVELO LTDA	0019	0020	PIRATININGA - JD	00023621060000
011345/06	IPU - 2004 - 33,58 IPU - 2005 - 48,98 INEZ M VIZEU	0012	0018	FLORIDA I - JD	00011614180000
011153/06	IPU - 2005 - 176,97 IRACEMA LOUVEIRA DE LIMA	66	03	ALTOS DO INDAIA	00010817060000-0
010427/06	ROÇADA - 2005 - 154,96 ISRAEL DE ARRUDA DA SILVA E/OU	0084	0025	AGUABOIA - JD	00044132030000
010493/06	IPU - 2004 - 271,75 IPU - 2005 - 237,77 IVETE UMBELINA DA SILVA	0016	0037	ERONDINA II, D. - VL	00045432200000
010487/06	IPU - 2004 - 375,25 IPU - 2005 - 164,15 JAIME TARGAS E OUTRO	14A	15	MARACANA - JD	00031213310000-9
010813/06	IPU - 2004 - 286,47 IPU - 2005 - 250,68 JANDIRA DE ALMEIDA SOUZA	02	06	MONTE LIBANO - JD	00021742080000-7
011191/06	IPU - 2005 - 117,65 JANETE MASKE	012D	0009	ALVORADA - PQ	00012602030000
011352/06	IPU - 2005 - 162,30 JANIR LUIZ POSSERA	0027	0023	AGUABOIA - JD	00053101050000
011287/06	ITU - 2005 - 178,11 JEAN MARCOS DA SILVA BONILHA	0007	0005	COQUEIROS - PQ	00054324170000
011041/06	IPU - 2005 - 171,75 JESUS AMERICO BARROS DO NASCIMENTO	0136	0013	AGUABOIA - JD	00046112150000
011334/06	IPU - 2005 - 137,86 JESUS BARIM DE SOUZA	37	13	FLORIDA II - JD	00010603180000-4

## Editais

011171/06	IPTU - 2005 - 176,00 JOAO ALVARES FACHINI	6A	12	MARACANA - JD	00030232280000-0
011226/06	IPTU - 2005 - 158,37 JOAO BATISTA FIGUEIREDO	14	19	FLORIDA I - JD	00011612190000
010920/06	IPTU - 2005 - 165,51 JOAO BOSCO RODRIGUES	0015	0027	CACHOEIRINHA - VL	00044647060000
011093/06	IPTU - 2005 - 127,48 JOAQUIM ESPINDOLA ALMEIDA	J	09	RUI BARBOSA - VL	00011421080000-0
010821/06	IPTU - 2005 - 143,31 JORGE LUIZ SOARES BARBOSA	17	10	TERRA ROXA - CJ. HABITACIONAL	00055308180000-5
010847/06	IPTU - 2005 - 117,97 JORGE ZEFERINO BARROS	07	03	NOVO HORIZONTE - JD	00042912030000-5
010488/06	IPTU - 2005 - 120,69 JOSE ANTONIO DA SILVA	0000	0000	FAZENDA ALVORADA - PARTE	00010000000169
010488/06	ITU - 2005 - 18,77 JOSE ANTONIO DA SILVA	0024	0009	FLORIDA I - JD	00010684090000
010990/06	IPTU - 2004 - 276,85 IPTU - 2005 - 242,14 JOSE BATISTA DA SILVA	0016	0019	CACHOEIRINHA - VL	00044646050000-0
011052/06	IPTU - 2005 - 133,03 JOSE CELIO JUSTINO	0014	000013	ALTOS DO INDAIA	00010834050000
011326/06	IPTU - 2005 - 138,91 JOSE DE MATOS PALMEIRA	0006	0002	MARINGA - JD	00041412020000
011206/06	IPTU - 2005 - 175,44 JOSE FERNANDES DOS SANTOS	25	03	TERRA ROXA - CJ. HABITACIONAL	00055321030000-3
010429/06	IPTU - 2005 - 164,06 JOSE MARCHI	0048	0024	AGUABOIA - JD	00053132020000
010582/06	IPTU - 2004 - 203,59 IPTU - 2005 - 307,90 JOSE PEREIRA DA SILVA	06	A	ARACY - VL	00023314120000-5
010485/06	IPTU - 2004 - 355,42 IPTU - 2005 - 129,55 JOSE REZENDE	48	15	AGUABOIA - JD	00053132110000-1
011317/06	IPTU - 2004 - 534,96 JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	0082	0024	AGUABOIA - JD	00044222040000-9
010766/06	IPTU - 2005 - 174,72 JOSEILSON FERREIRA DE VASCONCELOS	0016	0020	MONTE LIBANO - JD	00022633180000
011263/06	IPTU - 2005 - 114,55 JOSIAS JANUARIO DA SILVA	0000	0000	FAZENDA ALVORADA - PARTE	00011426090000
011070/06	IPTU - 2005 - 168,79 LAIS CALVACANTI FREIRE GOMES DA SILVA	0004	0002	GUANABARA - JD	00030132170000-4
010491/06	ITU - 2005 - 140,92 LAISIO LUIZ AGUIAR	0145	0017	INDUSTRIAL - VL	00051504170000-7
010491/06	IPTU - 2004 - 312,16 LAISIO LUIZ AGUIAR	145	16	INDUSTRIAL - VL	00051504180000-1
010410/06	ITU - 2004 - 225,47 LARISETE MELO	0009	0019	AGUABOIA - JD	00052113090000
010466/06	IPTU - 2004 - 268,44 IPTU - 2005 - 234,89 LEONARDO JUSTINO BEZERRA	0006	000009	PANAMBI VERA	00010711180000
011356/06	ITU - 2004 - 403,05 ITU - 2005 - 125,93 LERI JOSE DE OLIVEIRA	0016	0016	VISTA ALEGRE - VL	00047201030000-0
010737/06	IPTU - 2005 - 178,17 LEVIDA SILVANOGUEIRA	0022	0017	TERRA ROXA - CJ. HABITACIONAL	00055303110000-0
011151/06	IPTU - 2005 - 112,04 LOURECIA ALVES RIBERIO	0030	000002	ALTOS DO INDAIA	00010839120000
010441/06	ROÇADA - 2005 - 154,96 LUCAS MARQUES	0099	0008	NACCOES II - PQ. DAS	00063205090000
010808/06	IPTU - 2004 - 275,51 IPTU - 2005 - 241,06 LUCIENE DE OLIVEIRA SOUZA E/OU	0000	0000	CHACARA - PARTE	0006000000214-1
010433/06	ITU - 2005 - 117,44 LUCIENE VEIGADA SILVA ALVES ALENCAR	0127	0013	INDUSTRIAL - VL	00050524200000-5
010783/06	IPTU - 2004 - 273,41 IPTU - 2005 - 239,28 LUIZ CANDIDO CORDEIRO	0073	000009	ALVORADA - PQ	00013531190000
011196/06	ITU - 2005 - 116,27 LUIZ JOSE DA CONCEICAO	0000	0010	CHACARA - PARTE	00021525040000-7
011004/06	IPTU - 2005 - 163,11 LUIZ KIOSHI YAMAKI	0074	000004	ALVORADA - PQ	00013532220000
011193/06	ROÇADA - 2005 - 133,80 LURDES PEREIRA DA SILVA	164	15	AGUABOIA - JD	00055122080000-2
010968/06	IPTU - 2005 - 162,38 LURIVAL URUNAGA DE MELLO	000B	0005	EUL. PIRES - CJ. HABITACIONAL	00042536050000
011321/06	IPTU - 2005 - 131,06 MANOEL AFONSO NASCIMENTO	0012	0003	FLORIDA II - JD	00010654130000
011046/06	IPTU - 2005 - 175,21 MANOEL AFONSO NASCIMENTO	22	03	ALTOS DO INDAIA	00010929170000-4
010855/06	ROÇADA - 2005 - 138,24 MARCO ANTONIO DA SILVA	0078	0020	AGUABOIA - JD	00044211080000
010989/06	IPTU - 2005 - 121,22 MARCOS ANTONIO MASSUGOSSA	0026	0005	COLIBRI - JD	00057321170000
010450/06	IPTU - 2005 - 132,98 MARIA APARECIDA MARTINS DE ALMEIDA	0019	0003	ALVORADA - PQ	00012408110000-4
010743/06	ITU - 2004 - 227,12 IPTU - 2005 - 296,03 MARIA ELIETE DE SOUZA	0023	0007	CACHOEIRINHA - VL	00044659230000
011235/06	IPTU - 2005 - 112,53 MARIA EMILIA BARBOSA GABRIEL	M	P/13	SULMAT - VL	00050225150000-2
010890/06	IPTU - 2005 - 166,00 MARIA FERREIRA BITENCOURT	0145	0007	AGUABOIA - JD	00044202210000-9
011295/06	IPTU - 2005 - 124,06 MARIA JOSE DE LIRA	0008	0P/5	BARROS - VL	00022421120000
011301/06	IPTU - 2005 - 172,80 MARIA NELCINHA ANANIAS	26	01	CANAA I - JD	00033216150000
010388/06	IPTU - 2005 - 173,36 MAURO CAVANHADA I	0001	000A	AMARAL - VL	00041304010069
011152/06	IPTU - 2004 - 249,60 IPTU - 2005 - 248,02 MELQUESEDEC BATISTA	0029	0001	ALTOS DO INDAIA	00010837010000
010842/06	ROÇADA - 2005 - 154,96 NELSON DORIGATTI	000M	0020	MAIPU - JD	00031124130000
010842/06	IPTU - 2005 - 77,57 NELSON DORIGATTI	M	21	MAIPU - JD	00031124140000-1
011248/06	IPTU - 2005 - 42,66 NELSON MARQUES DA COSTA	0064	0003	CACHOEIRINHA - VL	00046632260000-4
010839/06	IPTU - 2005 - 167,20 NERY FRANCISCO PINHEIRO E OUTRO	06	03	MARY - VL	00021632160000-1

## Editais

010430/06	IPTU - 2005 - 119,85 NILSON CORREIA DE ALMEIDA IPTU - 2004 - 320,73 IPTU - 2005 - 190,39	0023	0007	FLORIDA I - JD	00010685070000
011172/06	NOEMIA ZAMBUJA DE BARROS ITU - 2005 - 158,56	0003	000003	DOS ESTADOS - JD	00023402160000-4
010951/06	NORIVAL DE SOUZA IPTU - 2005 - 129,99	0009	0012	BNH IV PLANO	00047334080000
010925/06	O DELIO GUERINO DE MOURA ITU - 2005 - 127,85	0004	P/07	AURORA - VL	00011423210000-0
010943/06	ODEMAR LUIZ DA SILVA IPTU - 2005 - 129,19	0005	0003	ITALIA - JD	00042404100000-8
011091/06	ODILAR DACROCE IPTU - 2005 - 142,80	0007	000017	FLORIDA II - JD	00010663070000-7
010511/06	ODIR JOAO SANGALLI IPTU - 2004 - 291,58 IPTU - 2005 - 255,01	01	03	SAO CRISTOVAO - JD	00061141030000-8
010747/06	OSVALDO JOSE DA SILVA IPTU - 2005 - 112,79	0004	0022	GUANABARA - JD	00030132150000-5
011337/06	OZUALDO APARICIO BARROS DALAVIA ITU - 2005 - 70,46	10	14	ARAPONGAS - VL	00022413140000-2
011337/06	OZUALDO APARICIO BARROS DALAVIA ITU - 2005 - 105,70	10	21	ARAPONGAS - VL	00022413210000-2
010837/06	PAULO DE MELO RAMALHO IPTU - 2005 - 119,74	0019	0017	NACOES I - PQ.DAS	00061235170000
010461/06	PAULO FERREIRA BRAGA IPTU - 2004 - 280,77 IPTU - 2005 - 245,63	0007	0005	BNH I PLANO	00011303110000
010948/06	PRONAC EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA ITU - 2005 - 129,61	0026	0020	PORTAL DE DOURADOS	00023143060000
010865/06	RAMONA GONÇALVES SOARES IPTU - 2005 - 122,10	13	06	PARQUE DO LAGO I - RESID.	00010511060000-0
011322/06	REGIANE ALVES STEFANES IPTU - 2005 - 175,42	09	K	ALVORADA - PQ	00012501040015-1
010464/06	RENI CARLOS KLEINHANS IPTU - 2004 - 366,70 IPTU - 2005 - 160,46	0002	B009	FLORIDA II - JD	00010671020000
010494/06	REVEL REVENDEDORES DE VEICULOS ITU - 2004 - 67,64 ITU - 2005 - 98,65	0013	000008	JOAO PAULO II - JD	00061212080000
010494/06	REVEL REVENDEDORES DE VEICULOS ITU - 2004 - 57,99 ITU - 2005 - 84,56	0013	000011	JOAO PAULO II - JD	00061212110000
010494/06	REVEL REVENDEDORES DE VEICULOS IPTU - 2004 - 84,56 IPTU - 2005 - 148,07	0013	000012	JOAO PAULO II - JD	00061212120000
011190/06	RUI ANTONIO RODRIGUES DE MORAES IPTU - 2005 - 162,30	0001	000A	AMARAL - VL	00041304010013
011271/06	RUI BARBOSA JUNIOR ITU - 2005 - 170,05	13	03	MONACO - JD	00025103290000-4
010797/06	SADAOMORI IPTU - 2005 - 117,43	6	17	LILI - VL	00021202160000-3
011264/06	SEBASTIAO GONCALVES PERES IPTU - 2005 - 168,95	0017	0012	BRASILIA - JD	00061206120000
010720/06	SENZABURO KOJIMA ITU - 2005 - 110,92	22	03	SAO PEDRO - JD	00042203030000-9
011163/06	SERGIO E ANDRADE LTDA ITU - 2005 - 155,96	0014	0009	SANTA MARIA - JD	00030314150000
010947/06	SIDNEY DE SOUZA SILVA IPTU - 2005 - 129,61	0023	0006	TERRA ROXA - CJ. HABITACIONAL	00055302220000-5
011117/06	SILVERIO ESQUIVEL ITU - 2005 - 73,99	0038	000011	CLIMAX - JD	00041418090000
011117/06	SILVERIO ESQUIVEL ITU - 2005 - 73,99	0038	000010	CLIMAX - JD	00041418100000
010504/06	SILVIA COENGA MIZUGUCHI IPTU - 2004 - 217,05 IPTU - 2005 - 328,33	0003	0021	MARINGA - JD	00041402210000-3
011087/06	SILVIO CESAR DE OLIVEIRA ROÇADA - 2005 - 142,40	85	1	ALVORADA - PQ	00013661190000-6
010409/06	SIRLEI ASSIS DEVECHI ITU - 2004 - 92,73 ITU - 2005 - 135,32	0006	0005	BRASILIA - JD	00060213050000
010409/06	SIRLEI ASSIS DEVECHI ITU - 2005 - 140,92	06	21	BRASILIA - JD	00060213210000-7
010409/06	SIRLEI ASSIS DEVECHI ITU - 2005 - 135,32	0007	000005	BRASILIA - JD	00060214050000-0
010849/06	TAKAKO NOZU URA IPTU - 2005 - 120,91	38	22	NOVA DOURADOS - PQ.	00054323150000-4
011069/06	UMBERTO JOAO SCANDOLA ITU - 2005 - 140,92	11	16	GUANABARA - JD	00031113090000-6
010382/06	VALDECIR DA SILVA XERES IPTU - 2004 - 348,51 IPTU - 2005 - 145,20	0003	0009	MORADA DO SALTO - PQ.RESID.	00044631080000
010961/06	VALDECIR DOMINGOS DE SOUZA IPTU - 2005 - 130,79	52	02	ALTOS DO INDAIA	00010822280000-5
011291/06	VALDECIRA BARBOSA MARIANO IPTU - 2005 - 172,48	0132	0015	AGUABOIA - JD	00056101130000-4
010952/06	VATRÚDES ADEMAR S. DA ROSA IPTU - 2005 - 130,04	35	21	PARQUE DO LAGO II - RESID.	00042765180000-2
010997/06	VERA LUCIAMENDES ROÇADA - 2005 - 133,80	0074	000022	ALVORADA - PQ	00013532040000
011245/06	WALDOMIRO BUQUE IPTU - 2005 - 167,11	0030	0008	OURO VERDE - JD	00021624170000-0
011180/06	WALTER RIBEIRO HORA IPTU - 2005 - 161,26	0005	000005	CHACARA FLORA	00013453100000-2
010823/06	WILSON DO AMARAL GOES IPTU - 2005 - 118,28	0004	0002	TERRA ROXA - CJ. HABITACIONAL	00056324260000-0
010728/06	WIMBALDO GOMES DE ALMEIDA IPTU - 2005 - 111,69	0042	0010	CACHOEIRINHA - VL	00045617200000-0
011159/06	ZENILDO ALCALA DE CARVALHO IPTU - 2005 - 155,02	21	12	OURO VERDE - JD	00021702010000-8
011082/06	ZILDA MARIA VIEIRA GONCALVES ITU - 2005 - 95,13	0018	0002	ITALIA - JD	00044504210000
011082/06	ZILDA MARIA VIEIRA GONCALVES IPTU - 2005 - 47,02	0018	0001	ITALIA - JD	00044504200000

## Edital

### EDITAL

JR SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA, CNPJ 86.730.066/0001-52, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BOMBAS E PEÇAS HIDRÁULICAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUSIVE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, localizada na Rua Coronel Ponciano, 430 – Parque dos Jequitibás, no município de Dourados - MS.

### EDITAL

OTORRINO CLINICA DOURADOS LTDA-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para atividade de atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, localizada na Rua Monte Alegre, nº1560, Vila Progresso, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## Extratos de Contratos

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 746/2007/CLC/PMD

#### PARTES:

Município de Dourados  
Alvorada – Comércio e Recauchutagem de Pneus Ltda – Me.  
PROCESSO: Pregão Presencial n.º 093/2007.  
OBJETO: Execução de serviços de recapagem de pneus.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
16.00 – Encargos Gerais do Município.  
16.02 – Encargos sob supervisão da SEMGEP.  
04.122.108 – Programa de Desenvolvimento de Políticas de Gestão Governamentais.  
4.013 – Despesa com o Custeio da Administração Municipal.  
33.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.  
33.90.39.08 – Manutenção de Veículos, Máquinas, Equipamentos e Implementos.  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
VALOR: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).  
DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2007.  
Secretaria Municipal de Finanças.

### AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 611/2007/CLC/PMD.

Retificamos o Aviso da Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 611/2007, do Processo Tomada de Preço nº 55/2007, publicado no Diário Oficial nº 2.164 do dia 03 de dezembro de 2007.

ONDE SE LÊ:  
OBJETO: A alteração do valor, sendo acrescido R\$ 45.989,29 (quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos).  
LEIA – SE:  
OBJETO: A alteração do valor, sendo acrescido R\$ 06.016,41 (seis mil, dezesseis reais e quarenta e um centavos).  
Data de assinatura: 31 de outubro de 2007.  
Secretaria Municipal de Finanças

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2007/CLC/PMD

#### PARTES:

Município de Dourados  
Sertão Comercial de Equipamentos Ltda.  
PROCESSO: Concorrência Pública 001/2007.  
OBJETO: A alteração do valor, sendo acrescido R\$ 9.645,25 (nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2007.  
Secretaria Municipal de Finanças.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2007/CLC/PMD

#### PARTES:

Município de Dourados  
Central Frutas Ltda – Me.  
PROCESSO: Convite 229/2007.  
OBJETO: Decréscimo no valor do contrato.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro de 2007.  
Secretaria Municipal de Finanças.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 457/2007/CLC/PMD

#### PARTES:

Município de Dourados  
Ginga Moda e Esporte Ltda.  
PROCESSO: Pregão Presencial 21/2007.  
OBJETO: A alteração do valor, sendo acrescido R\$ 1.624,10 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dez centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

### EDITAL

V R DE MORAES & CIA LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.112.310/0001-72, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de SERVIÇOS DE CALHAS, RUFOS, COIFAS, CONDUTORES E EXAUSTORES, localizada na rua Hayel Bon Faker, 457, Jardim Agua Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

### EDITAL

ALEXANDRA OSSHIRO, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Consultório Odontológico, localizada a Rua Hayel Bon Faker, n. 2568 sala 1 – CEP 79810-050, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DATA DE ASSINATURA: 14 de novembro de 2007.  
Secretaria Municipal de Finanças.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 458/2007/CLC/PMD

#### PARTES:

Município de Dourados  
Hoffoman Garcia & Cia Ltda.  
PROCESSO: Pregão Presencial 21/2007.  
OBJETO: A alteração do valor, sendo acrescido R\$ 22.239,30 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DATA DE ASSINATURA: 14 de novembro de 2007.  
Secretaria Municipal de Finanças.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2007/CLC/PMD

#### PARTES:

Município de Dourados  
Samaco Santa Maria Comercial Ltda.  
PROCESSO: Tomada de Preço 10/2007.  
OBJETO: A prorrogação do prazo estabelecido por mais 03 (três) meses, com início em 19/10/2007 e vencimento em 18/01/2008. E a alteração do valor, sendo acrescido R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2007.  
Secretaria Municipal de Finanças.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2007/CLC/PMD

#### PARTES:

Município de Dourados  
Antônio Antunes Bittencourt – Epp.  
PROCESSO: Tomada de Preço 10/2007.  
OBJETO: A prorrogação do prazo estabelecido por mais 03 (três) meses, com início em 19/10/2007 e vencimento em 18/01/2008. E a alteração do valor, sendo acrescido R\$ 18.813,00 (dezoito mil e oitocentos e treze reais)  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2007.  
Secretaria Municipal de Finanças.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2007/CLC/PMD

#### PARTES:

Município de Dourados  
Central Frutas Ltda – Me.  
PROCESSO: Convite 230/2006.  
OBJETO: A prorrogação do prazo estabelecido por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 08/11/2007 e vencimento em 07/03/2008.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2007.  
Secretaria Municipal de Finanças.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 452/2006/CLC/PMD

#### PARTES:

Município de Dourados  
Lyrio & Souza Ltda.  
PROCESSO: Tomada de Preço 077/2006.  
OBJETO: A alteração do valor do contrato, sendo acrescido R\$ 5.132,26 (cinco mil, cento e trinta e dois reais e vinte e seis centavos).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2007.  
Secretaria Municipal de Finanças.

**Licitações****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 177/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a aquisição de equipamentos de informática, áudio, vídeo e fotos para atender as Escolas Municipais, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 27/12/2007 (vinte e sete de dezembro de dois mil e sete), às 13h 30min. (treze horas e trinta minutos), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta) reais. Informações nos telefones 0\*\*67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail slc.consultas@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 1247/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 11 de dezembro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 182/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de sinalização horizontal (demarcação) em diversas ruas no município de Dourados-MS., em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos, com recursos do Convênio 7891/06/PROJU/DETRAN-MS. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 27/12/2007 (vinte e sete de dezembro de dois mil e sete), às 08h. (oito horas), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta) reais. Informações nos telefones 0\*\*67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail slc.consultas@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 1267/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 10 de dezembro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Pregoeiro

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 169/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público a reabertura de prazo da licitação supracitada, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a aquisição 01 (um) veículo, do tipo sedan, 1.4 flex, ano/ modelo 2007/ 2008, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 27/12/2007 (vinte e sete de dezembro de dois mil e sete), às 09h 30min. (nove horas e trinta minutos), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/ MS. Retirada do Edital: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta) reais. Informações nos telefones 0\*\*67 3411 7126/ 3411 7693/ 3411 7755 e no e-mail slc.consultas@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 1189/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 11 de dezembro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 152/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público o resultado final do citado processo, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de processamento de dados (servidores),

com recursos provenientes do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros-PNAFM e da correspondente contrapartida financeira do Município. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame nos Lotes 01, 02 e 03, a proponente GIGANEWS COMERCIAL LTDA. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 1179/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 07 de dezembro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 082/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de melhorias sanitárias domiciliares – local: Reserva Indígena – Aldeia Jaguapiru – no Município de Dourados/MS. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente CONSTRUTORA MEDITERRÂNEO LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1048/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 10 de dezembro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 084/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a locação de equipamentos, com fornecimento de mão-de-obra, para execução de serviços de roçada mecanizada e manual em terrenos baldios do Município de Dourados/MS. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente CONSTRUTORA MEDITERRÂNEO LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1177/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 10 de dezembro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 085/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços gráficos, objetivando atender as necessidades do Hospital Universitário de Dourados Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente REYNALDO LUIS DE OSTI-ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1212/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 10 de dezembro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 086/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de reforma e ampliação na Escola Municipal Firmino Vieira de Matos – local: Distrito de Macaúba – no Município de Dourados/MS. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente MATPAR INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1223/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 10 de dezembro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# Poder Legislativo

**Ato****ATO Nº 19, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Vereador Carlos Roberto Assis Bernardes, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º. Nomear as seguintes pessoas para compor a Comissão que escolherá, dentre os indicados, os homenageados que receberão o "Premio José Guerreiro – Personalidade do Ano no Esporte":

- I. Professores Leandro Carlos Francisco – representante da área esportiva;
- II. Professores Leonildo Depierre e José Aldir – representantes dos Clubes;
- III. Elias Ferreira e Marcelo Humberto – representantes da Imprensa;
- IV. Professor Gilbercindo dos Santos – representante dos Árbitros;

- V. Professor Edson Damasceno de Lima – representante da FUNCED;
- VI. Professor Antonio Pietramale de Souza – representante dos professores de Educação Física;
- VII. Professor Eriobaldo Dantas Pimentel – representante do Conselho Regional de Educação Física/CREF.

Art. 2º. A Comissão terá até o dia 11 de dezembro para escolher as pessoas a serem homenageadas.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 05 de dezembro de 2007.

Carlos Roberto Assis Bernardes  
Vereador Presidente